

41ª SRE - Varginha, 03709938 Maria Danieli Gandini Baldim – ATB – 2 - Monsenhor Paulo - 5 - 17/12/2018 A 21/12/2018 - 158.I, 03710126 Reginaldo Oliveira – ATB – 2 - Campo do Meio - 61 - 05/12/2018 A 03/02/2019 - 158.I, 07399181 Adriana Paula Reis Passarelli Peret – ATB – 1 - Tres Pontas - 1 - 26/11/2018 A 26/11/2018 - 158.I, 07420391 Claudia Maria de Barros – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 61 - 15/12/2018 A 13/02/2019 - 158.I, 07469935 Rita de Cassia da Silva – PEB – 1 - Machado - 1 - 27/11/2018 A 27/11/2018 - 158.I, 13084694 Regiane Santos Reversi Cordeiro – PEB – 3 - Tres Coracoes - 1 - 21/11/2018 A 21/11/2018 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03498599 Jose Joaquim de Gouvea – AUGAS – 1 - Alfenas - 61 - 11/12/2018 A 09/02/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10789782 Joel Cardoso de Souza – DAD-7 – 3 - Tres Coracoes - 10 - 17/12/2018 A 26/12/2018 - 158.I, 12841490 Elizabeth Ignacio Luz – ASEDS – 2 - Sao Lourenco - 14 - 18/12/2018 A 31/12/2018 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03893294 Ademir Cesar Idalino – ATB – 1 - Onde se LRE : 1,10.11.2018,10.11.2018,49 68/2018,MG 17.12.2018 - Leia-se: 1,10.12.2018,10.12.2018

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 02906535 Eliane do Rocio Lopes Novo – PEB – 2 - Varginha - 3 - 12/12/2018 A 14/12/2018 - 04468583 Simone Maria Pereira Silva – PEB – 4 - Paraguaçu - 7 - 19/11/2018 A 25/11/2018 - 06634950 Graziela Eliza Andrade Santos Fernandes – PEB – 4 - Varginha - 2 - 06/09/2018 A 07/09/2018 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08863441 Margarete Alves de Oliveira – PEB – 3 - Sao Lourenco - 07/08/2018 -

20 1177921 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues
ATO 128/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1035550-1, ALEXANDRE QUEIROZ GUIMARÃES, POR 01 MÊS REFERENTE AO 3º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 02.01.2019;

MASP 1036499-0, EDER SILVA, POR 01 MÊS REFERENTE AO 7º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 02.01.2019;

MASP 1035400-9, EDUARDO TEIXEIRA LEITE, POR 01 MÊS REFERENTE AO 6º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 15.01.2019;

MASP 0364901-9, EDNA PEREIRA FRANÇA, POR 01 MÊS REFERENTE AO 3º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 02.01.2019;

MASP 1035465-2, FERNANDO MARTINS PRATES, POR 01 MÊS REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 02.01.2019;

MASP 1035476-9, LUZIA OLIVA BARROS, POR 01 MÊS REFERENTE AO 6º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 02.01.2019;

MASP 1035604-6, MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE LEMOS, POR 01 MÊS REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 30.01.2019;

MASP 1043871-1, MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO DE CARVALHO MELO, POR 05 MESES REFERENTES AOS 5º E 6 QQS DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 24.01.2019;

MASP 1035437-1, NILSON RODRIGUES DE SOUSA, POR 01 MÊS REFERENTE AO 6º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 07.01.2019.

ATO 129/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, ao servidor:

MASP 1214356-6, RENATO VALE SANTOS, 03 MESES REFERENTE AO 2º QQ DE EXERCÍCIO, A PARTIR DE 16.12.2018.

ATO 130/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor:

MASP 1035510-5, NELSON ANTÔNIO QUADROS VIEIRA FILHO, A PARTIR DE 18.12.2018.

ATO 131/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

MASP 1035510-5, NELSON ANTÔNIO QUADROS VIEIRA FILHO, 6º QQ A PARTIR DE 18.12.2018.

ATO 132/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, a servidora:

MASP 1056849-1, CAROLINA PORTUGAL GONÇALVES DA MOTTA, 03 MESES ref. ao 2º qq de exercicio a contar de 01.07.2017, (por inclusão do tempo de serviço da Hemominas).

ATO 133/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, RETIFICA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, a servidora:

MASP 1056849-1, CAROLINA PORTUGAL GONÇALVES DA MOTTA, publicado no MG de 06.12.2018;

onde se lê: 1º qq a contar de 15.09.2015;

leia-se: 1º qq a contar de 01.07.2012 (por inclusão do tempo de serviço da Hemominas).

ATO 134/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, RETIFICA CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, a servidora:

MASP 1056849-1, CAROLINA PORTUGAL GONÇALVES DA MOTTA, publicado no MG de 24.09.2015;

onde se lê: 03 meses ref ao 1º qq de exercicio a contar de 15.09.2015;

leia-se: 03 meses ref ao 1º qq de exercicio a contar de 01.07.2012 (por inclusão do tempo de serviço da Hemominas).

ATO 135/2018

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora:

MASP 1056849-1, CAROLINA PORTUGAL GONÇALVES DA MOTTA, 2º QQ A PARTIR DE 01.07.2017, (por inclusão do tempo de serviço da Hemominas).

20 1177940 - 1

PORTARIA 084/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Processando: M.C.X.F. – MASP 1046077-2, Comissão Processante – Presidente: Alexandre Gurgel Martins – MASP 1210854-4. Membros: Eugênio Ângelo Bicalho Gomes MASP 752422-6 e Claudinéia Maria da Cruz MASP 0752290-7. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

19 1177320 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70351-6	Neiva Braga de Oliveira	Paulo Marques de Oliveira	25/11/2018	19/12/2018
70352-4	Maria Perpetua de Deus Torres	Jose Geraldo Torres	30/11/2018	19/12/2018
70356-7	Antônio Carlos Cruz Santos	Maria Sebastiana Gribel Santos	05/12/2018	19/12/2018

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do IPSEMG

20 1178041 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA - PROGRESSÃO

O Vice-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 15 do Decreto n.º 47.345, de 24/01/2018 e cumprimento de determinação judicial contida dos autos do processo n.º 6860234-83.2009.8.13.024 conceder progressão horizontal, na forma abaixo indicada, para os servidores:

Masp-Dv	Nome	Cargo	Classe	Grau	Vigência
1069605-2	Adelaide Andrade Rodrigues	Médico	E-14	12	01/01/2004
1070697-6	Gilda Maria Paoiello Nicolau	Médico	E-14	12	29/04/2004
1043027-0	Myriam Martins Lopes	Médico	E-14	11	08/02/2004

* republicado em virtude de erro de vigências no ato publicado no “MG” 14/12/2018 - pág. 19. JORGE RAIMUNDO NAHAS – Vice-Presidente

20 1178038 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: a partir de 26/12/2018: Masp 1071374-1, Hernani de Trindade Mendes, Auxiliar de Seguridade Social, por 6 meses, referente ao 3º e 7º quinquênio. João Baptista Santiago Neto - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1379231-2, Maria Cristina R. de Jesus, a partir de 28/11/2018. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

20 1177718 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Geraldo Pereira de Faria	Darnei de Sá Pereira
Claudete Moreira Dural	Hélio Luiz Dural e outra
Jurani Maria de Oliveira Faria	Vicente Celestino Ferreira

Indefere por falta de amparo legal recurso(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria da Glória Silva Faustino	Eduardo Faustino
Izabel Alves Mudesto	Guiomar Alves Mudesto

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – SEGURO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Laerte Ramos Sobrinho	Joaquim Horta ramos

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro do cônjuge por morte a:

Segurado (a) Requerente	Cônjuge Falecido (a)
José Pereira Costa	Maria Edna Borborema Costa

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

20 1178044 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

DESPACHO-RETIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 038/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 23/05/2018, RESOLVE retificar o Despacho publicado em 21 de novembro de 2018. Onde se lê: “(...) MASP 1413.769-7, (...)” Leia-se: “(...) MASP 1431.769-7, (...)”.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Chefe de Gabinete da SES

20 1178135 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG

N.º 0246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – SES-MG, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 15/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SES-MG, e a FHEMIG, publicado em 8/12/2018, que prevê a disponibilização de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) visando ao incremento das ações das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPOs, do MG Transplantes; e

- o OFÍCIO GEOFIC SERCON N.º 112/2018, datado de 10 de dezembro de 2018, do Serviço de Contratos e Convênios (SERCON) da FHEMIG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 15/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/ unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas: Omar Lopes Cançado Júnior, MASP: 1.158.083-4, CPF: 603.863.126-75;

b) ordenador de despesas substituto: Ediléia Conceição Gonçalves, MASP: 1.206.016-6, CPF: 070.867.526-30;

II – responsabilidade técnica:

a) responsável técnico: Alcione Viana de Oliveira, MASP: 1.223.795-4, CPF: 012.073.576-85.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 15/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SES-MG, e a FHEMIG, publicado em 8/12/2018, que prevê a disponibilização de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) visando ao incremento das ações das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPOs, do MG Transplantes.

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2018.

DANIEL GUIMARÃES MEDRADO DE CASTRO

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

20 1178049 - 1

Expediente da Subsecretária de Regulação em Saúde

Resolução/SES/Nº 6552 de 20 de dezembro de 2018.

A Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/n.º 5121, de 22 de janeiro 2016. Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ WALTER GOMES RODRIGUES, MASP. 292363-9, da Função Gratificada de Médico Plantonista, FGRMP-52, da Central Macrorregional de Regulação Nordeste/Teófilo Otoni, a partir de 08/11/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2018.

Wandha Karine dos Santos

Subsecretária de Regulação em Saúde

20 1178014 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias do servidor: MASP. 913311-7, JOÃO MÁXIMO DE ANDRADE, a partir de 27/11/2018.

20 1178011 - 1

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA.SVS Nº. 02/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS nº. 02/2016, conforme se segue:

Empresa: Moinho Globo Alimentos S/A

CNPJ: 81.442.014/001-67

Município: Sertãoópolis

Unidade Federativa: Paraná

Data da Decisão: 19 de janeiro de 2017

Autoridade Prolatora: Angela Ferreira Vieira - Diretora de Vigilância Sanitária em Alimentos, MASP: 1372996-7

Dispositivos normativos transgredidos: Resolução RDC nº. 344, de 13 de dezembro de 2002, art.1º, Anexo, subitem 4.1; Resolução RDC Nº 259, de 20 de setembro de 2002, art.1º, Anexo, subitem 3.1.a c/c subitem 6.1.a, e dessa mesma norma c/c Resolução RDC Nº 344/2002, art.1º, Anexo, subitem 4.1 c/c subitem 5.1 dessa mesma norma; Resolução RDC nº 259/2002, art.1º, Anexo, subitem 3.1.a c/c subitem 6.2.2. a dessa mesma norma c/c Resolução RDC 344/2002, art.1º, Anexo, subitem 4.1.

Infração: Descumprir Regulamento Destinado A Promover, Proteger E Recuperar A Saúde: em virtude do fato do produto: Farinha de Trigo Com Fermento Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, marca: Globo, data de validade: 25/02/16, lote: S15, apresentar menos de 98 mcg de Ácido Fólico em 100 g do produto, quantidade inferior ao teor mínimo (150 mcg/100g) que o produto deve obrigatoriamente fornecer, e, por conter 3,25±0,22 mg de Ferro em 100 g do produto, teor inferior ao mínimo estabelecido para esse produto (4,2 mg/100g), conforme determina o Regulamento Técnico para a Fortificação das Farinhas de Trigo e das Farinhas de Milho com Ferro e Ácido Fólico e também por rotular o especificado produto, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais; em decorrência do fato de empregar a expressão: “enriquecida com ferro e ácido fólico” na denominação de venda do alimento, que pode induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira composição do alimento, vez que, ao contrário do que sugere a designação de venda do produto em questão, ele não se encontra, como deveria (à luz do disposto no Regulamento Técnico para a Fortificação das Farinhas de Trigo e das Farinhas de Milho com Ferro e Ácido Fólico), fortificado com ferro e ácido fólico; e por declarar, na lista de ingredientes do produto, a expressão: “enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (vitamina B9)”, que pode induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira composição do produto, uma vez que, ao contrário do que sugere a citada expressão, o produto em questão não se encontra, como deveria, fortificado com ferro e ácido fólico.

Tipificação: Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, artigo 99, Incisos XXXVI e V

Decisão Final: Inutilização do Produto e Pena Educativa

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018

Tatiana Reis de Souza Lima

MAASP: 669.330-3

Coordenadora de Gerenciamento de Informações e Ações Descentralizadas em Alimentos

DVA/SVS/SUBVPS/SES-MG

20 1178101 - 1